



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

CNPJ: 30.147.995/0001-89

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.**

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

QUADRO I	Balanço patrimonial
QUADRO II	Demonstração do resultado do exercício
QUADRO III	Demonstração do resultado abrangente
QUADRO IV	Demonstração das mutações do patrimônio social
QUADRO V	Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	15.227.315	16.655.060
Contas a Receber	6	1.875.182	2.007.501
Estoques		57.125	101.825
Outras Contas a Receber	7	<u>1.472.905</u>	<u>1.302.782</u>
Total do Ativo Circulante		18.632.527	20.067.168
Não Circulante			
Outras Contas a Receber	7	176.726	138.641
Depósitos Judiciais	14	135.203	206.454
Investimentos	8	872.080	1.364.366
Imobilizado	9	<u>66.567.523</u>	<u>63.868.643</u>
Total do Ativo Não Circulante		67.751.531	65.578.104
Total do Ativo		86.384.059	85.645.272

Passivo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	10	1.085.563	559.762
Fornecedores	11	763.436	2.439.178
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12	2.746.324	3.081.870
Obrigações Tributárias	13	267.458	453.913
Outras Contas a Pagar	11	<u>1.484.890</u>	<u>964.510</u>
Total do Passivo Circulante		6.347.670	7.499.234
Não circulante			
Contingências	14	128.449	107.500
Empréstimos e Financiamentos	10	507.267	431.876
Outra Obrigações	11	<u>183.888</u>	<u>145.383</u>
Total do Passivo Não Circulante		819.604	684.759
Patrimônio Social	15		
Patrimônio Social		70.411.592	67.951.462
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	91.247
Ajuste de Avaliação Patrimonial	15.A	2.197.242	2.381.940
Doações Patrimoniais		4.852.445	4.852.445
Superávit do Exercício	15B	<u>1.755.506</u>	<u>2.184.185</u>
Total do Patrimônio Social		79.216.785	77.461.279
Total do Passivo		86.384.059	85.645.272

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

Descrição das Contas	Nota	31/12/2019	31/12/2018
(+) Receita Bruta	16	54.387.452	51.406.997
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		<u>(106.233)</u>	<u>(71.830)</u>
(=) Receita Líquida		<u>54.281.219</u>	<u>51.335.167</u>
(-) Custos dos Produtos e Serviços	17	(778.848)	(645.146)
Resultado Operacional Líquido das Atividades		53.502.371	50.690.021
(-) Despesas Gerais e Administrativas	17	(41.542.951)	(38.794.219)
(-) Despesas com Projetos Sociais	17	(10.159.927)	(9.543.037)
(+) Receitas com Convênios Subvencionados	18	1.180.098	1.063.578
(-) Gastos com Convênios Subvencionados	17 e 18	(1.180.098)	(1.063.578)
(-) Gastos com Gratuitades	17	(853.384)	(717.867)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	19	<u>917.595</u>	<u>202.171</u>
Superávit Antes do Resultado Financeiro		1.863.704	1.837.070
(+/-) Resultado Financeiro		(108.198)	347.115
Superávit do Exercício		1.755.506	2.184.185

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

Descrição das Contas	31/12/2019	31/12/2018
Superávit do exercício	1.755.506	2.184.185
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	91.247
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(184.697)	(205.157)
Total Resultados Abrangentes	1.570.809	2.070.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

Movimentações / Contas Contábeis	Patrimônio Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Doações Patrimoniais	Ajuste Avaliação Patrimonial	Superávit Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2017	65.700.244	84.274	4.852.445	2.587.097	2.046.061	75.270.121
Incorporação do Resultado ao Patrimônio	2.046.061	-	-	-	(2.046.061)	-
Superávit do exercício	-	-	-	-	2.184.185	2.184.185
Realização da avaliação patrimonial	205.157	-	-	(205.157)	-	-
Ajustes de exercícios Anteriores	-	6.973	-	-	-	6.973
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	67.951.462	91.247	4.852.445	2.381.940	2.184.185	77.461.279
Incorporação do Resultado ao Patrimônio	2.184.185	-	-	-	(2.184.185)	-
Superávit do Exercício	-	-	-	-	1.755.506	1.755.506
Realização da Avaliação Patrimonial	184.697	-	-	(184.697)	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	91.247	(91.247)	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	70.411.592	-	4.852.445	2.197.242	1.755.506	79.216.785

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI**

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO V**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em reais)**

Descrição	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido	1.755.506	2.184.185
(+) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	92.485	-
(+) Provisão para contingências	20.949	(11.614)
(+/-) Ajuste de exercícios anteriores	-	6.973
(+) Depreciação/Amortização	1.171.303	1.054.419
(+) Provisão p/ Desvalorização de Veículos	-	-
(=) Resultado Ajustado	3.040.243	3.233.963
Variações nos Ativos e Passivos		
(+/-) Redução ou Aumento do Contas a Receber	39.834	555.720
(+/-) Redução ou Aumento dos Estoques	44.700	(33.319)
(+/-) Redução ou Aumento de Outras Contas a Receber	(136.957)	(118.443)
(+/-) Redução ou Aumento de Fornecedores	(1.675.742)	1.359.737
(+/-) Redução ou Aumento das Obrigações Sociais e Trabalhistas	(335.546)	727.276
(+/-) Redução ou Aumento das Obrigações Tributárias	(186.456)	281.077
(+/-) Redução ou Aumento de Outras Obrigações	<u>558.884</u>	<u>(294.311)</u>
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(1.691.284)	2.477.736
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição de Imobilizado e Intangível	(4.898.121)	(8.242.685)
(+) Alienação de Imobilizado e Intangível	1.027.938	963.535
(+/-) Variação dos Investimentos	<u>492.286</u>	<u>297.059</u>
(=) Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos	(3.377.897)	(6.982.092)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) Empréstimos e financiamentos	<u>601.192</u>	<u>844.542</u>
(=) Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos	601.192	844.542
(+/-) RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.427.745)	(425.851)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
Saldo no Início do Exercício	16.655.060	17.080.911
Saldo no Fim do Exercício	15.227.315	16.655.060
Resultado das Disponibilidades	(1.427.745)	(425.851)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI é uma Organização Religiosa, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, conforme contempla os artigos 44 ao 61 do Código Civil, de caráter beneficente de assistência social, com preponderância na área social, com duração por tempo indeterminado, sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gavião Peixoto, nº 250, registrado no CNAS conforme Processo nº 37.450/65-00, de 24/08/1965 e portadora do CEBAS pelo Processo de nº 51.292/65, de 13/12/1965, com solicitação de renovação conforme Processo nº 71000.049641/2017-67, Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 73852/74, Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 4.992/07 e deferido pelo processo n.º E-23/1493/2010, Título de Utilidade Pública Municipal conforme Lei n.º 2.508/65, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 0113/03, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob o n.º 033/99. Tem por finalidade, conforme os § 1º e 2º, artigo 2º do seu Estatuto Social, promover assistência social, atividade educacional, de saúde, cultural e trabalhar pelos menos favorecidos, sem distinção de cor, credo ou raça, na medida de suas possibilidades e recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei N.º 11.941/09 que alteraram artigos da Lei N.º 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução N.º 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N.º 1.376/11 – NBCTG26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 27 de novembro de 2020.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, eletronicamente. Os registros contábeis contêm números de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no Diário da Entidade e transmitidas através do Sistema Pública de Escrituração Digital - SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, estando hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes” e é mantida em boa ordem e conservação.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.º 1.296/10 - NBC TG 03 (R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N.º 1.376/11 – NBC TG 26 (R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Contas a receber de clientes e outros ativos: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d) Perdas com Estimativa de Crédito de Liquidação Duvidosa: Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº 1.409/2012 em seu item 14.

e) Estoques: Resolução CFC N.º 1.170/09 – NBCTG16 (R2) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de consumo e gêneros alimentícios até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, o montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 09 e leva em consideração a vida útil pela utilização dos bens (Resolução CFC N.º 1.177/09 – NBCTG27(R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”): Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

m) Estimativas contábeis: As demonstrações contábeis são elaboradas sob o julgamento e determinações da Administração da Entidade e registradas nas estimativas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tais estimativas e premissas são aplicadas ao valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências, Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

n) Instrumentos financeiros básicos: Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

A classificação dos ativos financeiros é realizada com base nas características individuais dos instrumentos e no modelo de gestão do ativo ou da carteira em que está contido, realizada da seguinte forma:

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

Passivos financeiros

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo do caixa e equivalentes de caixa inclui caixa em poder da Entidade, depósitos bancários e aplicações financeiras. O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	1.481.310	1.327.757
Bancos Contas Movimento	775.051	802.315
Conta Poupança	3.475.346	3.539.086
Aplicações Financeiras	9.495.607	10.985.903
Total	15.227.315	16.655.060

NOTA 06 - CONTAS A RECEBER

Os Valores Recebíveis de Clientes são registrados pelo valor faturado e sua formação é composta de Vendas de Produtos e Serviços, Subvenções Públicas a Receber e Outros Valores a Recuperar.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Aluguéis a receber	884.410	1.068.348
Subvenções a Receber	126.856	107.657
Cartões de Créditos a Receber	76.481	63.305
Clientes Hotel Solar do Amanhecer	230.607	175.039
Impostos a Recuperar	4.620	4.359
Ressarcimentos sobre Folha de Pgto.	167.571	182.877
Ressarcimentos sobre Aluguéis	4.525	5.230
Contas a Receber Diversas	532.865	421.762
Total	2.027.934	2.028.578
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(108.667)	(16.182)
Saldo da PECLD em 1º de Janeiro	(16.182)	(16.182)
Adições	(107.409)	-
Baixas	14.924	-
Saldo da PECLD em 31 de dezembro	(108.667)	(16.182)
Total	1.919.267	2.012.396

NOTA 07 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os outros ativos circulantes são compostos de valores adiantados a fornecedores de produtos ou serviços, adiantamentos de remuneração a empregados da entidade e despesas antecipadas de seguros do Imobilizado. Os ativos não circulantes são compostos por valores a receber e recuperar cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamentos a Empregados	233.328	271.575
Adiantamentos a Fornecedores	1.030.751	837.944
Adiantamentos Diversos	82.183	20.588
Despesas Antecipadas	126.643	172.676
Outros Valores a Receber	132.641	132.641
Total	1.605.546	1.435.423
CIRCULANTE	1.472.905	1.302.782
NÃO CIRCULANTE	132.641	132.641

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Conforme determinação da Resolução do CFC N.º 1.178/09 – NBCTG28 (R4) – Propriedades para Investimentos, este grupo de Investimentos é composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir aluguel, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Imóveis p/ Renda	531.965	911.966
Depreciação de Bens p/ Renda	(410)	(365)
Títulos de Capitalização	340.525	452.765
Total	872.080	1.364.366

NOTA 09 – IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

BENS	Saldo em 31/12/2019	V. U. Anos	% Residual	Depreciação Acumulada	Prov. p/Dev. do Ativo	Valor Contábil 31/12/2019
Imóveis	29.676.099	20	99,90%	(10.667)	-	29.665.432
Terrenos	1.437.150	-	-	-	-	1.437.150
Veículos	5.551.709	4	69,40%	(1.710.697)	(82.564)	3.758.448
Móveis e Equipamentos	14.021.894	10	30,00%	(5.769.181)	-	8.252.713
Objetos de Decoração	383.452	5	20,00%	(342.138)	-	41.314
Computadores e Periféricos	633.755	5	30,00%	(415.791)	-	217.964
Instrumentos Musicais	71.161	10	50,00%	(23.057)	-	48.104
Obras e Biblioteca Sacras	264.784	-	-	-	-	264.784
Imobilizado em Andamento	22.853.966	-	-	-	-	22.853.966
Bens em Comodato	27.649	-	-	-	-	27.649
TOTAL DO IMOBILIZADO	74.921.619	-	-	(8.271.532)	(82.564)	66.567.523



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

BENS	Saldo em 31/12/2018	V. U. Anos	% Residual	Depreciação Acumulada	Prov. p/Desv. do Ativo	Valor Contábil 31/12/2018
Imóveis	29.404.599	20	99,90%	(9.190)	-	29.395.409
Terrenos	1.397.150	-	-	-	-	1.397.150
Veículos	5.359.268	4	69,40%	(1.527.931)	(82.564)	3.748.773
Móveis e Equipamentos	13.018.746	10	30,00%	(4.835.624)	-	8.183.122
Objetos de Decoração	383.452	5	20,00%	(326.656)	-	56.796
Computadores e Periféricos	610.823	5	30,00%	(381.307)	-	229.516
Instrumentos Musicais	70.212	10	50,00%	(19.521)	-	50.691
Obras e Biblioteca Sacras	217.610	-	-	-	-	217.610
Imobilizado em Andamento	20.567.601	-	-	-	-	20.567.601
Bens em Comodato	21.975	-	-	-	-	21.975
TOTAL DO IMOBILIZADO	71.051.436	-	-	(7.100.229)	(82.564)	63.868.643

A movimentação do imobilizado no presente exercício ocorreu como segue:

BENS	Valor Contábil 31/12/2018	Adições	Baixas	Valor Contábil 31/12/2019
Imóveis	29.404.599	271.500	-	29.676.099
Terrenos	1.397.150	40.000	-	1.437.150
Veículos	5.359.268	767.610	(575.169)	5.551.709
Móveis, Aparelhos e Equipamentos	13.018.746	1.304.029	(300.881)	14.021.894
Objetos de Decoração	383.452	-	-	383.452
Computadores e Periféricos	610.823	22.932	-	633.755
Instrumentos Musicais	70.212	949	-	71.161
Obras e Biblioteca Sacras	217.610	47.174	-	264.784
Imobilizado em Andamento (i)	20.567.601	2.438.253	(151.888)	22.853.966
Bens em Comodato	21.975	5.674	-	27.649
Total do Custo do Imobilizado	71.051.436	4.898.121	(1.027.938)	74.921.619
(-) Depreciação e Amortização	(7.100.229)	(1.353.870)	182.567	(8.271.532)
(-) Provisão p/ Desvalorização	(82.564)	-	-	(82.564)
TOTAL DO IMOBILIZADO	63.868.643	3.544.251	(845.370)	66.567.523

- (i) O saldo de imobilizado em andamento se refere principalmente a obra de construção da Nova Catedral São João Batista, projeto de Oscar Niemeyer que foi iniciado em 2014 e encontra-se na fase de construção dos blocos, vigas e laje para posterior edificação da Catedral.

A Administração contratou empresa especializada para realização de trabalho de levantamento patrimonial de seus bens em exercícios anteriores. Entretanto, a Entidade não atualizou periodicamente os controles patrimoniais em relação aos bens adquiridos e baixados, não havendo controle da totalidade do patrimônio em 31 de dezembro de 2019.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os financiamentos e empréstimos podem ser segregados entre operações junto a instituições financeiras no país e pessoas físicas, como segue:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos Adquiridos	972.400	820.724
Financiamento de Imóveis	314.227	87.045
Financiamento de Veículos	291.561	63.559
Consórcios a Pagar	14.641	20.310
Total	1.592.830	991.638

Circulante	1.085.563	559.762
Não Circulante	507.267	431.876

Composição dos Empréstimos	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos Banco Santander (i)	615.340	801.724
Outras Pessoas Jurídicas	-	-
Empréstimos Pessoas Físicas (ii)	357.060	19.000
Total	972.400	820.724

(i) Os empréstimos junto ao Banco Santander possuem cláusulas contratuais restritivas (covenants) relacionadas a:

- a) inadimplemento das obrigações;
- b) protesto de título;
- c) recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento de falência;
- d) medida judicial ou extrajudicial que, a critério do banco, possa afetar a capacidade de honrar as obrigações assumidas;

- e) se o contratante deixar de substituir o avalista se vier a se encontrar em uma das situações acima;
- f) transferência a terceiro de controle societário ou incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma dos ativos operacionais para outra entidade sem que o banco tenha se manifestado formalmente;
- g) infração ou descumprimento de cláusulas previstas na cédula de crédito;
- h) mudança ou alteração do objeto social

(ii) Refere-se basicamente a empréstimos junto à religiosos associados a Entidade.

NOTA 11 – FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Neste grupo estão contabilizadas as obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, como segue:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores Nacionais	580.931	1.759.029
Contratos de Aluguéis em Curso	414.736	588.250
Côngruas de Religiosos a Pagar	316.600	85.147
Adiantamento de Clientes	200.604	55.163
Serviços de Terceiros	182.505	680.149
Recursos de Doações Condicionais	58.951	302.825
Depósitos em Garantia	31.200	34.110
Valores Transitórios	208.580	11.980
Outras Contas a Pagar	434.808	196.547
Total	2.428.914	3.713.199

Circulante	2.248.325	3.403.688
Não Circulante	180.589	309.510

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

As obrigações sociais e trabalhistas da entidade são demonstradas a seguir:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Folha Salarial a Pagar	803.342	875.736
Serviços Autônomos a Pagar	25.905	6.725
Provisão de Férias e Encargos	1.752.079	1.843.404
FGTS a Recolher	150.431	149.119
Outras Obrigações Sociais	14.568	39.460
Total	2.746.324	2.914.444

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias são assim apresentadas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
INSS a Recolher sobre Folha	112.997	319.290
IRRF a Recolher	119.324	83.690
ISS a Recolher sobre Serv. Terceiros	13.542	20.289
PIS/ Cofins/ CSLL - sobre Serviços PJ	1.043	1.920
ISS sobre Serv. Próprios a Pagar	5.890	4.843
ICMS a Pagar	2.644	2.760
Parcelamentos Tributários	-	-
Outras obrigações tributárias a pagar	12.018	21.121
Total	267.458	453.913



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS / CONTINGÊNCIAS

Os saldos de Depósitos Judiciais da Entidade podem ser descritos conforme a seguir:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos Judiciais	69.338	161.045
Bloqueios Bancários Judiciais	5.532	5.532
Ações Judiciais Diversas em Curso	60.333	39.878
Total	135.203	206.454

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09 e respaldado por relatório recebido da Assessoria Jurídica da Entidade, constatou-se processos judiciais de natureza trabalhistas e cíveis que a Entidade apresenta probabilidade de perda provável no montante conforme descrito a seguir:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Processos Judiciais em Curso	128.449	-
Total	128.449	-

NOTA 15 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 15.A – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.

NOTA 15.B – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 16 – RECEITAS (Resolução CFC N.º 1.412/12)

As receitas das atividades de assistência social são oriundas, na sua maior proporção, de doações voluntárias, e os recursos das atividades sustentáveis são oriundos de doações



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

voluntárias, receitas de vendas e serviços, conforme detalhado a seguir e segregado na nota 20 – Segregação contábil por área de atuação.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
<u>Receitas de Doações e Contribuições</u>		
Receita de Dízimos	15.745.956	15.783.053
Receita de Coletas	8.410.229	8.278.477
Processos Religiosos e Serviços da Cúria	439.292	503.017
Receita com Eventos e Festas	2.759.590	2.258.185
Doações de Pessoa Física	8.809.225	8.888.126
Doações de Pessoa Jurídica	1.341.951	657.840
Doações do Exterior	955.604	365.567
Doações Diretas p/ Projetos Sociais	3.703.269	3.916.339
Doações para Imobilizações	1.947.275	1.619.332
Doações de Campanhas	631.404	697.188
Doações Governamentais	-	-
Total Receitas de Doações e Contribuições	44.743.794	42.967.124
<u>Receita de Vendas e Serviços</u>		
Receita de Diárias e Hospedagens	3.259.673	2.475.051
Restaurantes e Similares	642.515	648.298
Receita de Aluguéis	5.741.470	5.316.524
Total Receita de Vendas e Serviços	9.643.658	8.439.873
Total Receita Bruta	54.387.452	51.406.997

As atividades-meio possuem previsão no § 1º, art. 8º de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre suas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei N.º 9.532/97 e artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins (objetivos sociais);
- A Demonstração do Resultado do Período (DRP) da Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 17 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos, despesas gerais e administrativas, despesas com projetos sociais, gratuidades, convênios e subvenções podem ser assim apresentados:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Salários e Encargos Sociais	20.946.639	20.135.776
Despesa com Religiosos	7.187.525	6.441.247
Energia, Água e Telefone	5.134.029	4.465.115
Doações Assistenciais	3.752.577	3.960.059
Serviços de Terceiros	4.106.718	3.277.905
Materiais de Uso e Consumo	4.621.182	4.641.335
Manutenção e Conservação	4.170.180	3.654.970
Depreciação e Amortização	1.564.029	1.473.420
Despesas com Veículos	228.617	208.695
Seguros de Veículos e Imóveis	327.202	343.277
Custo de Materiais Vendidos	456.083	398.587
Aluguéis e Condomínios	399.133	303.969
Eventos e Confraternizações	361.485	396.492
Transportes e Viagens a Serviços	324.969	241.417
Custo dos Serviços Vendidos	322.765	246.559
Despesas Reproduções Gráficas	269.700	346.890
Despesas Tributárias	218.934	215.331
Outras Despesas Administrativas	123.442	12.803
Total	54.515.208	50.763.846
Custos dos Produtos e Serviços	778.848	645.146
Despesas Gerais e Administrativas	41.542.951	38.794.219
Despesas com Projetos Sociais	10.159.927	9.543.037
Gastos com Convênios e Subvenções	1.180.098	1.063.578
Gastos com Gratuidades	853.384	717.867
Total	54.515.208	50.763.846

NOTA 18 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC N.º 1.305/10 – NBCTG07(R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 19 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

São receitas e despesas de caráter eventual que não são classificáveis nas principais atividades operacionais, no entanto, que estejam dentro do contexto legal, ético e moral da entidade, não obstante do seu contexto estatutário:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
<u>Outras Receitas Operacionais</u>		
Ganhos Trans. Ativo Permanente	797.329	63.354
Reversão de Provisões	122.423	179.917
Processos Judiciais	96.816	158.819
Outras receitas operacionais	204.189	152.598
Total Outras Receitas Operacionais	1.220.758	554.688
<u>Outras Despesas Operacionais</u>		
Perdas Trans. Ativo Permanente	(61.692)	(25.642)
Multas e Infrações	(12.449)	(126.928)
Descontos Concedidos	(4.816)	(2.363)
Desp. c/ Brindes	(101.932)	(167.207)
Indenizações a Terceiros	(22.669)	(19.263)
Perdas c/ Processos Judiciais Passivos	(84.061)	-
Outras Despesas Operacionais	(15.544)	(11.114)
Total Outras Despesas Operacionais	(303.163)	(352.517)
Total Outras Receitas e Desp. Operacionais	917.595	202.171

NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 21 – SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei N.º 12.101/09 regulamentado Decreto Nº. 8.242/14 e elaborando, no exercício de 2019, sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo a seguir:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Balanco Patrimonial – Exercício 2019 (R\$)

Ativo	A. Social	Educacional	Sustentáveis	TOTAL
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.004	17.953	15.099.358	15.227.315
Contas a Receber	119.538	-	1.755.644	1.875.182
Estoques	-	-	57.125	57.125
Outras Contas a Receber	<u>9.246</u>	<u>52.136</u>	<u>1.411.523</u>	<u>1.472.905</u>
Total do ativo circulante	238.788	70.089	18.323.650	18.632.527
Não circulante				
Outras Contas a Receber	-	-	176.726	176.726
Depósitos Judiciais	69.338	-	65.865	135.203
Investimentos	-	-	872.080	872.080
Imobilizado	<u>3.217.338</u>	<u>156.697</u>	<u>63.193.488</u>	<u>66.567.523</u>
Total do Ativo Não Circulante	3.286.675	156.697	64.308.159	67.751.531
Total do Ativo	3.525.464	226.786	82.631.809	86.384.059
Passivo	A. Social	Educacional	Sustentáveis	TOTAL
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	4.000	-	1.081.563	1.085.563
Fornecedores	-	-	763.436	763.436
Obrigações Sociais e Trabalhistas	192.130	129.178	2.425.015	2.746.324
Obrigações Tributárias	6.421	3.847	257.189	267.458
Outras Contas a Pagar	<u>15.270</u>	<u>-</u>	<u>1.469.620</u>	<u>1.484.890</u>
Total do Passivo Circulante	217.821	133.026	5.996.823	6.347.670
Não Circulante				
Contingências	-	-	128.449	128.449
Empréstimos e Financiamentos	-	-	507.267	507.267
Outra Obrigações	<u>77.656</u>	<u>-</u>	<u>106.232</u>	<u>183.888</u>
Total do Passivo Não Circulante	77.656	-	741.949	819.604
Patrimônio Social				
Patrimônio Social	2.550.352	63.271	67.797.969	70.411.592
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	56.962	6.709	2.133.571	2.197.242
Doações Patrimoniais	521.649	52.248	4.278.547	4.852.445
Superávit do Exercício	(5.258.926)	(522.287)	7.536.719	1.755.506
Transferências Patrimoniais Internas	<u>5.359.949</u>	<u>493.819</u>	<u>(5.853.769)</u>	<u>-</u>
Total do Patrimônio Social	3.229.987	93.760	75.893.038	79.216.785
Total do Passivo	3.525.464	226.786	82.631.809	86.384.059



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Balanco Patrimonial – Exercício 2018 (R\$)

Ativo	A. Social	Educacional	Sustentáveis	TOTAL
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	195.423	49.211	16.410.426	16.655.060
Contas a Receber	114.808	1.325	1.891.368	2.007.501
Estoques	3.030	-	98.794	101.825
Outras Contas a Receber	<u>19.969</u>	<u>48.556</u>	<u>1.234.258</u>	<u>1.302.782</u>
Total do ativo circulante	333.230	99.092	19.634.846	20.067.168
Não circulante				
Outras Contas a Receber	-	-	138.641	138.641
Depósitos Judiciais	42.092	-	164.362	206.454
Investimentos	-	-	1.364.366	1.364.366
Imobilizado	3.234.290	157.617	60.476.735	63.868.643
Total do Ativo Não Circulante	3.276.383	157.617	62.144.104	65.578.104
Total do Ativo	3.609.613	256.709	81.778.950	85.645.272
Passivo	A. Social	Educacional	Sustentáveis	TOTAL
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	4.000	-	555.762	559.762
Fornecedores	3.337	1.406	2.434.435	2.439.178
Obrigações Sociais e Trabalhistas	344.440	123.112	2.614.319	3.081.870
Obrigações Tributárias	28.948	9.964	415.002	453.913
Outras Contas a Pagar	<u>19.925</u>	<u>-</u>	<u>944.586</u>	<u>964.510</u>
Total do Passivo Circulante	400.649	134.482	6.964.104	7.499.234
Não Circulante				
Contingências	-	-	107.500	107.500
Empréstimos e Financiamentos	-	-	431.876	431.876
Outra Obrigações	<u>80.000</u>	<u>-</u>	<u>65.383</u>	<u>145.383</u>
Total do Passivo Não Circulante	80.000	-	604.759	684.759
Patrimônio Social				
Patrimônio Social	2.896.186	56.787	64.998.489	67.951.462
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	91.247	91.247
Ajuste de Avaliação Patrimonial	61.798	7.526	2.312.616	2.381.940
Doações Patrimoniais	521.649	52.248	4.278.547	4.852.445
Superávit do Exercício	(4.753.513)	(416.807)	7.354.506	2.184.185
Transferências Patrimoniais Internas	<u>4.402.844</u>	<u>422.474</u>	<u>(4.825.317)</u>	<u>-</u>
Total do Patrimônio Social	3.128.964	122.228	74.210.088	77.461.279
Total do Passivo	3.609.613	256.709	81.778.950	85.645.272



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Demonstração do resultado – Exercício 2019 (R\$)

ÁREA DE ATUAÇÃO =>	A. Social	Educação	Sustentáveis	Total
(+) Receita Bruta	4.852.447	328.995	49.206.009	54.387.452
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	-	-	(106.233)	(106.233)
(=) Receita Líquida	4.852.447	328.995	49.099.776	54.281.219
(-) Custos dos Produtos e Serviços	-	-	(778.848)	(778.848)
Resultado Operacional Líquido	4.852.447	328.995	48.320.929	53.502.371
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	(41.542.951)	(41.542.951)
(-) Despesas com Projetos Sociais	(10.159.927)	-	-	(10.159.927)
(+) Receitas com Convênios Subvencionados	271.827	908.271	-	1.180.098
(-) Gastos com Convênios Subvencionados	(271.827)	(908.271)	-	(1.180.098)
(-) Gastos com Gratuidades	-	(853.384)	-	(853.384)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	46.377	2.043	869.176	917.595
Superávit Antes do Resultado Financeiro	(5.261.103)	(522.346)	7.647.153	1.863.704
(+/-) Resultado Financeiro	2.177	59	(110.434)	(108.198)
Superávit do Exercício	(5.258.926)	(522.287)	7.536.719	1.755.506

Demonstração do resultado – Exercício 2018 (R\$)

ÁREA DE ATUAÇÃO =>	A. Social	Educação	Sustentáveis	Total
(+) Receita Bruta	4.470.199	439.819	46.496.980	51.406.997
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	-	-	(71.830)	(71.830)
(=) Receita Líquida	4.470.199	439.819	46.425.150	51.335.167
(-) Custos dos Produtos e Serviços	-	-	(645.146)	(645.146)
Resultado Operacional Líquido	4.470.199	439.819	45.780.004	50.690.021
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	(38.794.219)	(38.794.219)
(-) Despesas com Projetos Sociais	(9.291.344)	(251.692)	-	(9.543.037)
(+) Receitas com Convênios Subvencionados	258.669	804.909	-	1.063.578
(-) Gastos com Convênios Subvencionados	(258.669)	(804.909)	-	(1.063.578)
(-) Gastos com Gratuidades	-	(717.867)	-	(717.867)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	64.683	112.449	25.039	202.171
Superávit Antes do Resultado Financeiro	(4.756.463)	(417.291)	7.010.825	1.837.070
(+/-) Resultado Financeiro	2.950	484	343.681	347.115
Superávit do Exercício	(4.753.513)	(416.807)	7.354.506	2.184.185

NOTA 22 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 22.A – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 22.B – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (§ 4º, art. 3º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 9º do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 23 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei N.º 9.532/97 e Lei N.º 12.101/09 regulamentado pelo Decreto nº 8.242/14.

NOTA 23.A – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma instituição educacional, social e de saúde, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei N.º 9.532/97 e artigo 1º da Lei N.º 12.101/09 e, por isso, é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 23.B – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (§ 3º art. 3º do Estatuto Social);

- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 9º do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (§ 4º art. 3º do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 12 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei N.º 8.742/93 (LOAS) e Decreto N.º 6.308/07 (§ 1º art. 2º do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 24 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
INSS Patronal sobre Folha Funcional	3.343.226	3.251.353
INSS Patronal sobre Folha Autônomos	178.462	92.484
INSS SAT	167.160	165.860
INSS Terceiros	969.529	943.801
COFINS	344.284	287.131
PIS sobre Folha de Pagamento	35.974	-
Total	5.038.636	4.740.629

NOTA 25 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei N.º 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas regulamentadas.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Em atendimento ao artigo 13 da Lei N.º 12.101/09 e artigo 30 do Decreto N.º 8.242/14, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigentes na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

NOTA 25.A – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Atendendo ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu bolsas integrais para os estudantes no ano de 2019, conforme demonstração a seguir:

Descrição	2019	2018
Alunos Matriculados	432	432
Alunos Pagantes	-	-
Alunos Necessários (Relação 1 para 9)	48	48

Alunos com Bolsas Integrais	432	432
Alunos com Bolsas Parciais	-	-
Total de Bolsas	432	432

Valor Aplicado na Educação	2019	2018
Recursos Próprios	853.383,64	1.302.554,79
Recursos de Subvenções Governamentais	908.271,40	804.909,31
Total Aplicado	1.761.655,04	2.107.464,10

NOTA 25.B - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com os artigos 13 e 14 da Lei N.º 12.101/09 regulamentado pelo Decreto nº 8.242/14, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei, e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- A bolsa de estudo integral é concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 e 1/2 (um e meio) salário-mínimo.
- A bolsa de estudo parcial é concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

NOTA 26 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Entidade de Assistencial Social já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS N.º 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social. Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto N.º 6.308/07, Resolução do CNAS N.º 109/09 e Resolução CNAS N.º 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

NOTA 26.A – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade, no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais, formaliza em cada Projeto Social os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS N.º 109/09 e Decreto N.º 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 26.B – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E CUSTOS ENVOLVIDOS

A Entidade, em atendimento a Resolução do CNAS N.º 109/09 e Decreto N.º 6.308/07, tipificou suas atividades e executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Serviço de proteção	Público alvo	2019		2018	
		Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos
Social Básica	Crianças, Adultos e Idosos	4.415	8.751.462	4.992	7.815.105
Especial Alta Complexidade	Idosos, População de Rua e Menores em Situação de Risco	93	1.680.292	102	1.734.908

NOTA 27 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi criado um comitê interno de monitoramento do Coronavírus que tomou medidas e ações para prevenção ao contágio à transmissão da COVID-19, em consonância com as orientações das autoridades de controle epidemiológico. Dentre as medidas: a adoção a partir de março de 2020 do regime remoto de atendimento e orientação ao público, com a suspensão de todas as atividades presenciais; a suspensão parcial do funcionamento de setores de atendimento aos públicos interno e externo; e funcionamento de setores administrativos em regime de plantão e teletrabalho. A Administração da entidade está acompanhando os possíveis impactos financeiros e operacionais, como consequência das medidas para contenção da pandemia do Coronavírus. A suspensão das atividades presenciais poderá impactar na receita, resultado e geração de caixa do exercício de 2020. Contudo, dada a incerteza do cenário, não foi possível mensurar os impactos econômicos e financeiros das medidas.

No exercício de 2020 a administração da Entidade promoveu a reestruturação do setor de patrimônio, e que vem realizando o levantamento da totalidade do patrimônio para posterior conciliação do ativo "Imobilizado", para futuro ajuste das posições contábeis e patrimoniais da entidade.

Niterói (RJ), 27 de novembro de 2020.

Octávio da Costa Nunes
Contador CRC/RJ 090501/0-0

Dom José Francisco Rezende Dias
Arcebispo Metropolitano e Presidente
da Mitra Arquidiocesana de Niterói